INDICAÇÃO N° 52/16

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à ABPF - Associação Brasileira de Preservação Ferroviária, solicitando providências no sentido de ser realizada uma análise no som emitido pela Maria Fumaça e pelos trens de carga que passam pela nossa Cidade, haja vista que muitos munícipes têm reclamado do barulho do apito.

JUSTIFICATIVA

O som emitido pelos apitos de trens tem sua fundamental importância, uma vez que nos alertam da sua passagem pelas ferrovias.

Porém, em nosso Município tem sido frequente a reclamação por parte dos munícipes do volume ser muito alto, atrapalhando, assim, o dia a dia de muitas pessoas.

A chegada da Maria Fumaça trouxe inúmeros benefícios para nossa Cidade, porém, acabou aumentando em parte este problema, uma vez que seu apito é mais alto do que os dos trêns de carga. Sabemos que esse apito faz parte da "Velha Senhora", mas temos que adequá-lo a um volume que não cause problemas para nossos munícipes, uma vez que muitos trabalham a noite e descansam durante o dia, outros têm crianças pequenas que dormem durante a tarde, e esses apitos, no volume em que se encontram hoje, acabam atrapalhando.

Cabe ressaltar a Lei Municipal n° 2.644 - Código de Posturas Municipal, Capítulo I, Seção II, Artigo 47 e seguintes, bem como o Decreto-Lei n°3.688, de 03 de outubro de 1941, as quais tratam sobre as Contravenções Referentes à Paz Pública, ambas tratam sobre sons e ruídos.

Assim, este Vereador solicita que venha a ABPF - Associação Brasileira de Preservação Ferroviária, enviar uma equipe especializada em medir os decibéis para acharmos uma solução para o problema relatado acima.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2016.

Luiz Alves Pereira Vereador